

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

## EDUCAÇÃO MUSICAL

2024

### Prova 12

#### 2.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2º ciclo da disciplina de Educação Musical, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material autorizado
- Duração

#### Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Musical do 2.º Ciclo do ensino básico.

A prova de equivalência é uma **prova prática** que implica a realização de tarefas individuais, com a avaliação direta por parte do júri. A prova permite avaliar os seguintes domínios:

- leitura rítmica
- leitura melódica
- Manipulação do instrumento musical (flauta de bisel) para a execução da prática instrumental.

#### Características e Estrutura da prova

A prova prática apresenta dois grupos distintos:

Grupo I - Leitura rítmica e melódica

Grupo II – Interpretação de uma peça musical.

O aluno tem oportunidade e tempo para treinar as tarefas da prova.

Grupo I – Leitura rítmica e leitura melódica (15 minutos)

- a) Treino de leitura rítmica e melódica – 10 minutos
- b) Realização da leitura rítmica e melódica – 5 minutos

Grupo II – Interpretação de uma peça musical (30 minutos)

- a) Prática da peça musical – 25 minutos
- b) Apresentação da interpretação musical – 5 minutos

A prova implica a presença de um Júri e a utilização, por este, de um registo de observação de desempenho do aluno.

## **Crítérios gerais de classificação**

A Classificação da prova tem como base os seguintes aspetos:

- Rigor científico;
- Capacidade de análise e reprodução da escrita musical;
- Rigor na execução rítmica, melódica e interpretação da peça musical.

### **Grupo I**

#### **Leitura rítmica e melódica**

		Cotação em pontos (40)	Ítems por questão
Altura Ritmo	Reproduzir corretamente o ritmo apresentado	20	1
	Reproduzir a melodia apresentada	20	1

### **Grupo II**

#### **Interpretação de uma peça musical**

		Cotação em pontos (60)
Forma, Altura, Ritmo, Dinâmica, Andamento e Timbre	Interpretação de uma peça musical	40
	Técnica Instrumental	20

A cotação da prova é expressa numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

Se o aluno recusar interpretar e/ou executar a leitura rítmica, a leitura melódica ou a peça musical é atribuída a cotação de 0 (zero) pontos.

A uma pergunta não respondida ou anulada é atribuída a cotação de 0 (zero) pontos.

## **Material**

O aluno deverá possuir o seu próprio instrumento (flauta de bisel).

A partitura a interpretar e o fundo gravado de acompanhamento são facultados pelo júri de exames.

## **Duração**

A prova tem a duração de 45 minutos.